



Jornal da
Prevsan

Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago
(Fundada em 21.08.1992)

Ano 24 - Número 83

www.prevsan.org.br

Goiânia, março 2016

PREVSAN realiza Eleições

PARA O CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL

ELEIÇÕES

2016

**CONSELHO DELIBERATIVO
E CONSELHO FISCAL**



Prevsan

Fone: (62) 3236-1500 - Fax: (62) 3236-1513

E-mail: secretaria@prevsan.org.br - Site: www.prevsan.org.br

• DIRETORIA EXECUTIVA:

Presidente: Álvaro Leandro Barbosa Rodrigues
• Administração e Finanças: Edmar Morais da Silva • **Benefícios:** Arnaldo Castanheira Junior.

• CONSELHO DELIBERATIVO:

Presidente: Edmara Ribeiro de Jesus • **Membros:** Hélio Batista Leão • Luciene da Silva Durão Borges • Leda Lucia Teixeira Portela • Antônio Luiz Gomes Dias • Maudó Pereira Gonçalves • **Suplentes:** Maria Júlia Parreira

de Almeida • Laerte Machado Cabral • Walter José Tavares Júnior • Celmo Nunes de Paula • Robson Charles Chalub Couri • Flavio Henrique da Silva Neiva.

• CONSELHO FISCAL:

Presidente: João Batista Tibiriça • **Membros:** Reinato José do Carmo • Antônio Aparecido Rodrigues • Attila Moraes Jardim Junior • **Suplentes:** Ademair Gaspar Guerra • Antônio Carlos de Mendonça Castro • Juvenil Cardoso da Silva.

JORNAL DA PREVSAN: Editor: jornalista Fernando Martins (Fenaj 1074-JP) • Tiragem desta edição: 4.500 exemplares • Matérias assinadas não expressam necessariamente a opinião do jornal • Permitida a reprodução total ou parcial das matérias desde que citada a fonte • Distribuição gratuita

• Impressão: Gráfica Liberdade - Avenida Rui Barbosa, nº 109 - Setor Serrinha, Goiânia-GO - Telefone: (62) 3255.1616 - grafica@editora-liberdade.com.br

EDITORIAL

Os desafios do envelhecimento na sociedade da ingratidão

PAULO MARCOS FERREIRA

Há alguns anos, a grande preocupação de economistas e profissionais que se dedicam ao estudo da demografia, girava em torno do crescimento desenfreado da população mundial. Em 2011, a Organização das Nações Unidas – ONU, divulgou um relatório anunciando que a população mundial atingiu a cifra dos 7 bilhões de habitantes, embora esse quantitativo tenha sido questionado por alguns institutos de pesquisa.

Se já somamos mais ou menos de 7 bilhões de indivíduos no planeta, controvérsias a parte, esse já não é mais o grande foco de discussões a respeito de tendências demográficas. Pesquisas revelam que nas últimas décadas evidenciou-se um melhor planejamento familiar e, conseqüentemente, uma redução na taxa de natalidade; mas ao passo que a população mundial cresce em um ritmo menos acelerado, as projeções indicam que estamos envelhecendo vertiginosamente, e com as pessoas envelhecendo de forma antes imaginada, haverá, também, um cenário de queda de fertilidade, o que contribui ainda mais para uma retração no aumento da população.

Hoje, o que nos preocupa é saber que nossa sociedade não está preparada para lidar com uma população idosa que aumenta a cada dia. Falando especificamente do nosso país, vivemos em uma sociedade que não zela, não protege e nem ampara aqueles que durante anos contribuíram com o desenvolvimento da nação, através da força do seu trabalho. Somos uma sociedade que não respeita e nem reconhece o valor do cidadão idoso.

O retrato que nos apresenta hoje é calamitoso e deplorável, situações que ferem a dignidade humana nos princípios básicos de valorização e respeito, algo que causa indignação e revolta. Uma vasta parcela de indivíduos da

terceira idade estão sendo vítimas de maus tratos dentro de seus próprios lares, extorquidos e explorados pelos seus semelhantes mais próximos. Estabeleço aqui um paralelo comparativo com os casos de abuso sexual contra crianças e adolescentes, onde dados estatísticos mostram que na maioria dos casos, esses menores são molestados por algozes que estão dentro dos próprios lares, parentes muito próximos. Semelhante são os casos de abandono, maus tratos e descaso com nossos idosos no Brasil, são vítimas de pessoas muito próximas que ao invés de cuidados e carinho, demonstram a mais fria e cruel ingratidão.

A modernidade nos trouxe avanços significativos, a aplicabilidade das novas tecnologias ao cotidiano é algo extremamente notável e relevante, mas tudo isso estabeleceu uma grandeza inversamente proporcional (permita-me os matemáticos a metáfora desse termo), pois à medida que o desenvolvimento científico - tecnológico nos proporcionou uma série de novas metodologias e inovação instrumentista, mudou sensivelmente nossos hábitos comportamentais. Tornamos-nos uma sociedade contemporânea individualista, deixando de lado o coletivismo.

Nossas relações sociais não possuem os mesmos alicerces sólidos de outrora, o memorável almoço de domingo e os encontros festivos com familiares já não são valores afetivos de tamanha importância; cedemos lugar às práticas individualistas. Vivemos enclausurados, escravos do mundo digital, súditos das regras impostas pelo mundo virtual, enlouquecidos em meio à balbúrdia dos grandes centros. É o extermínio da proximidade afetiva, do culto ao sentimento fraterno, do reconhecimento, da gratidão.

O envelhecimento acelerado da população pode trazer uma série de conseqüências para um país, como escassez da mão-de-obra trabalhadora, crescimento econômico mais lento e

um sistema previdenciário ainda mais deficiente, que obriga as pessoas a trabalhar até uma idade muito avançada, e sobrecarrega a classe mais jovem que tem a incumbência de custear o pagamento de benefícios previdenciários. Envelhecer em um país que não está preparado para tais mudanças demográficas significa aumentar o número de idosos institucionalizados em abrigos, solitários e isolados do convívio social.

A longevidade é uma conquista da humanidade, aumentamos ao longo dos anos nossa expectativa de vida, mas viver mais não significa comodidade e qualidade de vida. Colocação no mercado de trabalho a partir de uma determinada idade é uma verdadeira peregrinação e o reconhecimento dos direitos na velhice é algo que não deve ficar apenas em um estatuto, necessita ser respeitado na prática, tanto pelo poder público quanto pela sociedade civil.

Enxerguemos a velhice não como decrepitude e ineficiência.

Não enxerguemos a velhice sob a ótica estereotipada do declínio.

Associemos a velhice ao galardão da sabedoria, experiência e liderança. Valorem a imagem do idoso.

Devemos construir uma sociedade com sensibilidade e tolerância para lidar com um futuro de cabelos brancos e mãos trêmulas, uma sociedade capaz de amparar e partilhar um sorriso; cidadãos com disposição para ouvir, compreender e ser solidário. Que saiba respeitar e amar nossos idosos.

Jamais sejamos insensíveis e ingratos.

Nosso caminhar se direciona para um estágio comum a todos, e no submundo dos esquecidos só nos resta uma indagação: quem cuidará de nós?



PAULO MARCOS FERREIRA é graduado em Recursos Humanos, cursando a 2ª graduação em Psicologia pela PUCGO, e Coordenador de Relacionamento da PREVSAN



Renovação parcial dos Membros do Conselho Deliberativo e Fiscal

A Fundação de Previdência dos empregados da Saneago – PREVSAN, realiza eleições para renovação de parte dos membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal.

Serão eleitos através de votação 1 membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Deliberativo; e 1 membro efetivo e seu respectivo suplente para o Conselho Fiscal da Entida-

de. O exercício de mandato corresponderá ao quadriênio de 2016 a 2020.

O Conselho Deliberativo dentro da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC, conforme a LC 108/2001, possui no máximo seis membros, observada a paridade entre representantes dos participantes ativos e assistidos e dos Patrocinadores, cabendo a estes a indicação

do conselheiro presidente. Ao Conselho Deliberativo compete, dentre outras matérias, a definição da política geral de administração da Entidade e de seus planos de benefícios.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno da Entidade Fechada de Previdência Complementar - EFPC e possui, conforme a Lei Complementar 108/2001, no máximo qua-

tro membros, observada a paridade entre representantes dos Patrocinadores e dos participantes ativos e assistidos, cabendo a estes a indicação do conselheiro presidente.

Ao Conselho Fiscal compete, dentre outras matérias, o exame das demonstrações contábeis da Entidade e a emissão de relatórios de controles internos.



3236.1500

A importância da escolha dos Conselheiros da PREVSAN

O membro do Conselho Fiscal, Áttila Moraes, destaca de forma clara e concisa a importância do envolvimento de todos no processo de escolha dos conselheiros.

Ao aproximar o período de eleição dos Conselheiros Fiscal e Deliberativo da PREVSAN, me dirijo aos Participantes da nossa Entidade para evidenciar a importância de escolhermos nomes que bem nos representem nessas difíceis tarefas. Afinal a PREVSAN é responsável por gerir um patrimônio que se aproxima, atualmente, de 700 milhões de reais, elevado montante que é a garantia do nosso Plano de Previdência privada de benefício definido, e do futuro de cerca de 4 mil participantes e assitidos.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, órgão de fiscalização vinculado ao Ministério da Previdência Social – MPS,

enxerga o Conselho Deliberativo e o Conselho Fiscal como a linha de frente da fiscalização dos Fundos de Pensão e que compartilham o interesse comum da sustentabilidade do sistema de Fundos de Pensão.

O Conselho Deliberativo é a instância máxima de um Fundo de Pensão, sendo o principal agente nas definições das políticas e das estratégias gerais da fundação, exercendo a política geral de administração dos Planos Previdenciários.

Por outro lado, o Conselho Fiscal é o órgão de controle interno de um Fundo de Pensão, responsável pela fiscalização dos processos executados e operacionalizados pela Diretoria Executiva da Entidade, devendo assumir a responsabilidade



sobre o efetivo controle da gestão do fundo, alertar sobre qualquer desvio, sugerir e indicar providências para a melhoria da gestão.

A escolha dos representantes é uma tarefa que nos

exige algumas observações, antes de efetuarmos o nosso voto. No meu ponto de vista, de maneira singela, cito aqui algumas características que estes devem possuir:

1. Honestidade – Entre os nossos colegas de trabalho, devemos observar a conduta profissional na sua história na Empresa, recaindo a nossa escolha por representantes íntegros e honestos, nos quais depositamos confiança, afinal os conselheiros vão zelar por um grande patrimônio financeiro.

2. Capacidade e Conhecimento – Devemos levar em conta a formação técnica e a capacidade dos nossos escolhidos em atuar numa área que envolve análises estatísticas, contábeis, atuariais, financeiras e administrativas.

3. Equilíbrio, Autonomia e Isenção – Nossa escolha deve recair sobre representantes que venham tomar decisões equilibradas e com ponderação, mas que uma vez tomadas, que tenham independência e que sejam capazes de serem firmes em seus posicionamentos.

4. Histórico Profissional – As características acima listadas são facilmente identificadas nos nossos escolhidos, quando verificamos suas condutas na empresa.

Aproveitando o momento, me dirijo aos Participantes e Assistidos da PREVSAN para prestar contas da atuação do Conselho Fiscal, que tem buscado cumprir adequadamente as suas atribuições. Cito, a seguir, alguns procedimentos tomados em nosso período:

1. Profissionalismo – para melhor exercer nossas atividades, buscamos o apoio de consultoria especializada que tem oferecido suporte para nossa notória atuação na fiscalização da PREVSAN.

2. Independência - a citada busca de profissionalização levou o Conselho Fiscal a atuar com maior autonomia em relação ao Conselho Deliberativo e à Diretoria Executiva da PREVSAN, contribuindo para a solidez da nossa Entidade.

Manifesto como membro do Conselho Fiscal escolhido pelos Participantes e Assistidos, que nossa Entidade, a despeito da insegurança, que paira no mercado, encontra-se sólida e que segundo apreciação que fizemos em nossa avaliação do exercício do ano de 2015, registra-se a solvência e a liquidez do Plano de Benefícios Previdenciários, que resulta na manutenção dos direitos adquiridos e constituídos

pelos Participantes e Assistidos.

Por fim, nós do Conselho Fiscal manifestamos que temos nos esforçado para zelar pela gestão da PREVSAN e pela preservação dos direitos assegurados aos Participantes e Assistidos pela longevidade de seus pagamentos, para garantia de nossa tranquilidade na aposentadoria.

Texto de autoria de *Áttila Moraes Jardim Junior*, Membro do Conselho Fiscal da PREVSAN.

CONVERSA CURTA

- Ronaldo Ribeiro Otoni, Analista de Benefícios da PREVSAN, recebeu certificação na área administrativa junto ao Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social – ICSS.

- Debie Moreira, Jozilene de Oliveira, Kelly Alves e Uilton Alves, foram nomeados para compor a comissão responsável pela criação do layout do novo site da Fundação.

- Arnaldo Castanheira Júnior e Ronaldo Ribeiro Otoni, Diretor de Benefícios e Analista de Benefícios da PREVSAN, respectivamente, proferiram palestra no Programa de Preparação para o Desligamento dos Empregados da Saneago. Em pauta, a Concessão de Benefícios Previdenciários.

- 1º de Março à 29 de Abril de 2016 é o prazo para entrega da Declaração de Imposto de Renda. Antecipe e não deixe para a última hora.

- Edmar Moraes e Maycon Pereira, Diretor administrativo/financeiro e Analista de Investimentos da PREVSAN, respectivamente, proferiram palestra no Programa de Preparação para o Desligamento dos empregados da Saneago. Em pauta, Educação e Planejamento Financeiro.

- A Fundação recebeu no dia 29 de Janeiro de 2016, a visita do consultor financeiro da Risk Office, Elber Kenji Numata Ogasavara. Com participação da Diretoria Executiva e membros dos conselhos Deliberativo e Fiscal, Ogasavara falou sobre Mercado Financeiro e Investimentos, apresentando os estudos de ALM (Asset Liability management). Para o Mercado de Previdência, as técnicas de ALM são necessárias para manter a saúde dos planos e cumprir os compromissos de pagamentos de Benefícios.

- No ano de 2015, o Plano de Benefícios Previdenciários da PREVSAN realizou a filiação de 192 novos Participantes.



Este jornal é feito em papel reciclado

A PREVSAN preocupa-se com a natureza.



ELEIÇÕES 2016

Quem pode candidatar?



- Participante com no mínimo 5 anos de filiação.
- Experiência na área financeira, administrativa, contábil, jurídica, fiscalização, atuarial ou de auditoria.



- Não ter sofrido condenação criminal.
- Não ter sofrido penalidade administrativa
- Caso não seja certificado, possuir condições de adquirir certificação junto ao ICSS.

- O candidato ao pleito deve se inscrever em 01 (um) dos cargos de Conselheiro Administrativo ou Fiscal.
- Somente serão aceitas as candidaturas de membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal estabelecido no Regulamento Interno bem como as datas de inscrição e de Convocação das eleições.

E quanto ganha um Conselheiro?

Os membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal não são remunerados



Quando posso fazer minha inscrição?

De 05 a 08 de
abril de 2016



Para candidatar-se ao cargo de Conselheiro não é necessário ter curso superior. Porém, caso o candidato eleito não possua certificação junto ao ICSS, após o pleito eleitoral terá um prazo para certificar-se, conforme determinação do conselho Nacional de Previdência Complementar. E para obter certificação junto ao ICSS é necessário possuir curso de nível superior.



*eleito poderá inscrever-se
somente a uma vaga
Conselhos, Deliberativo*

*aceitas e registradas,
e Participantes e
endam na íntegra o
regulamento Eleitoral,
as definidas no edital
s Eleições.*

O que é necessário para obter certificação junto ao ICSS

Para obter certificação junto ao Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social - ICSS, é necessário atender alguns requisitos. Para maiores informações sobre os requisitos para certificação por experiência ou por prova, acesse o site do ICSS:

www.icss.org.br



**Início das Eleições:
09 de Maio de 2016
Final das Eleições:
13 de Maio de 2016
12:00hs**

O PAPEL DO CONSELHO DELIBERATIVO

- Filha, compete ao Conselho Deliberativo: Deliberar sobre a política geral de administração da entidade e de seus planos de benefícios; Alteração do Estatuto e Regulamento do Plano de Benefícios; Gestão de Investimentos e Plano de Aplicação de Recursos; Nomeação e exoneração dos membros da Diretoria Executiva; Deliberar sobre o orçamento anual e eventuais alterações; Plano de Custeio; Celebração de convênio de adesão visando a admissão de novas patrocinadoras; entre outras atribuições.

- PAPAI, QUAL É O PAPEL DO CONSELHO DELIBERATIVO DENTRO DA ENTIDADE?



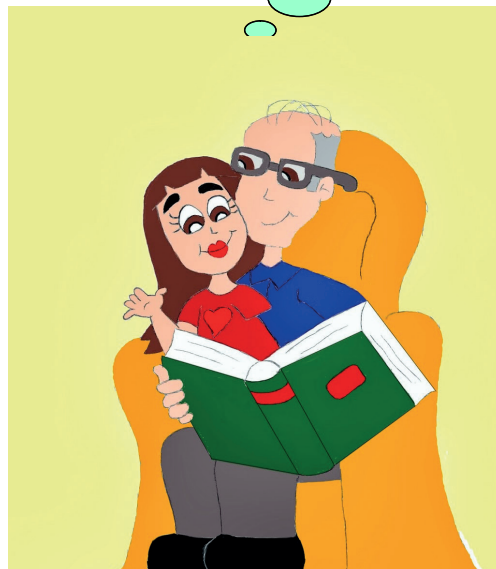
Resumindo a política de seus planos de benefícios, princípios, controles internos e aos riscos operados.



CONCLUINDO: OS CONSELHOS DELIBERATIVO E FISCAL SÃO IMPORTANTÍSSIMOS DENTRO DA PREVSAN. NÃO BASTA SE CANDIDATAR E SER ELEITO, É PRECISO ESTAR DISPOSTO A TRABALHAR EM PROL DA ENTIDADE, COMPARECENDO ÀS REUNIÕES DO CONSELHO E SE PRECUPANDO COM TODOS OS ASSUNTOS DE INTERESSE DA NOSSA FUNDAÇÃO.

SOU ASSISTIDO, COMO FAÇO PARA VOTAR NO MEU CANDIDATO AO CONSELHO FISCAL E NO MEU CANDIDATO AO CONSELHO DELIBERATIVO?

O QUE FAÇO COMO ASSISTIDO?



Ao Conselho Deliberativo cabe a definição geral de administração da entidade e dos planos de benefícios, observando, sempre, os princípios e práticas de governança, gestão e procedimentos adequados ao porte, à complexidade e às necessidades inerentes aos planos de benefícios por ela

AFINAL, O QUE FAZ UM MEMBRO DO CONSELHO FISCAL NA PREVSAN?

Compete aos membros do Conselho Fiscal: Examinar e aprovar os balancetes da PREVSAN; Dar parecer sobre o balanço anual da PREVSAN; Examinar em qualquer tempo os livros e documentos da Entidade; Acusar as irregularidades verificadas, sugerindo medidas saneadoras; Verificar os procedimentos operacionais e rotinas internas da PREVSAN e praticar outros atos de fiscalização no âmbito de sua competência.



OS ASSISTIDOS VÃO RECEBER UMA SENHA QUE SERÁ ENTREGUE PELOS CORREIOS EM SEU ENDEREÇO. APÓS RECEBER A SENHA, PODERÃO ACESSAR O SITE WWW.PREVSAN.ORG.BR, DIGITAR A SENHA E VOTAR EM SEUS CANDIDATOS.

ASSISTIDO É AQUELE (A) QUE RECEBE UMA SUPLEMENTAÇÃO, DE APOSENTADORIA OU DE PENSÃO, DA PREVSAN. QUEM SE DESLIGA DA SANEAGO DEIXA A CONDIÇÃO DE PARTICIPANTE E SE TORNA ASSISTIDO. AQUELE (A) QUE RECEBE UMA PENSÃO POR MORTE TAMBÉM É ASSISTIDO (A). **PARTICIPANTE** É AQUELE QUE AINDA NÃO SE DESLIGOU DA SANEAGO.



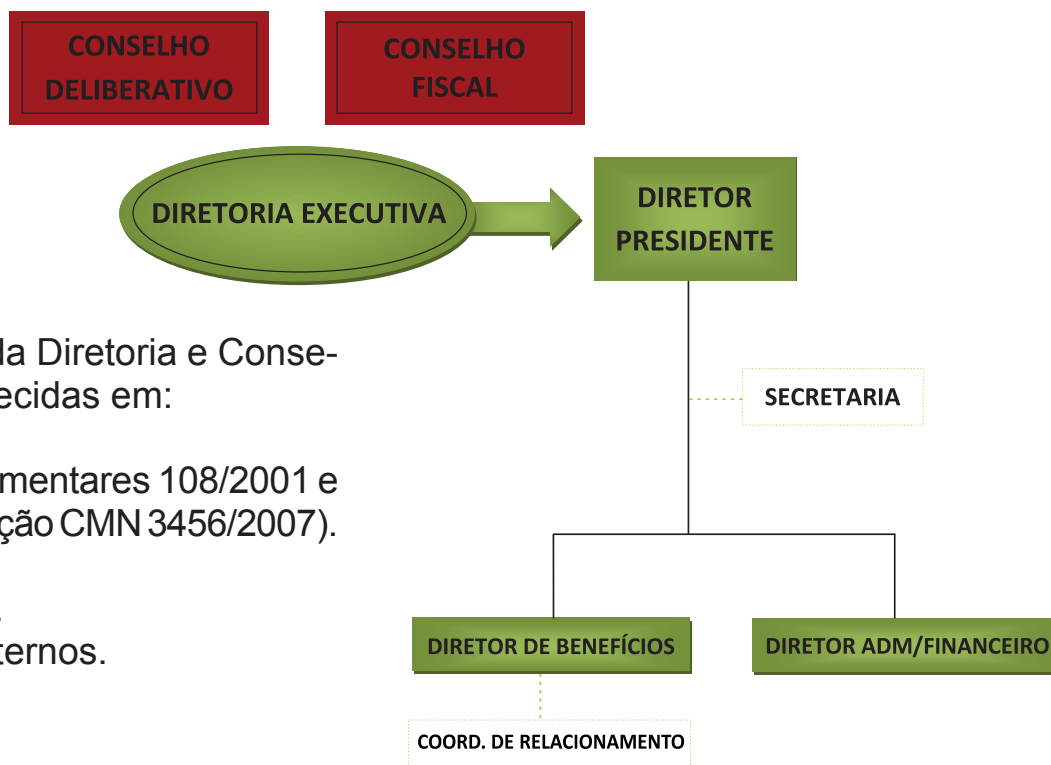
OS PARTICIPANTES RECEBERÃO UMA SENHA NO EMAIL DA SANEAGO. APÓS RECEBER A SENHA PODERÃO ACESSAR O SITE WWW.PREVSAN.ORG.BR DIGITAR A SENHA E VOTAR EM SEUS CANDIDATOS

E É ASSISTIDO?



EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Conhecendo o modelo de Gestão da PREVSAN



As competências da Diretoria e Conselhos estão estabelecidas em:

- Lei (leis complementares 108/2001 e 109/2001, resolução CMN 3456/2007).
- Estatuto.
- Regulamentos.
- Regimentos Internos.

A Fundação de Previdência dos Empregados da Saneago cumprimenta os membros do Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal pela certificação junto ao ICSS - Instituto de Certificação dos Profissionais de Seguridade Social.

CONSELHO DELIBERATIVO

ANTÔNIO LUIZ GOMES DIAS
EDMARA RIBEIRO DE JESUS
LEDA LUCIA TEIXEIRA PORTELA
LUCIENE DA SILVA DURÃO
ROBSON CHARLES CHALUB COURI
WALTER JOSÉ TAVARES JÚNIOR

CONSELHO FISCAL

ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
ÁTTILA MORAES JARDIM JUNIOR
REINATO JOSÉ DO CARMO

Empréstimo Consignado com a menor taxa de juros do mercado

Aproveite as vantagens do empréstimo consignado que a PREVSAN coloca a disposição de seus participantes:

- Taxas de juros competitivas com o mercado.
- Flexibilidade de prazos em até 48 meses.
- Refinanciamento em até 60 meses.
- Agilidade na liberação do crédito.
- Desconto em folha de pagamento.

Caso tenha planos de financiar um carro ou moto, faça o empréstimo consignado na PREVSAN e compre seu carro ou moto à vista. Além das vantagens de não alienar seu bem, você ainda estará pagando uma taxa de juros abaixo das que são praticadas no mercado, fortalecendo e valorizando sua fundação.

VALORES ESTIMADOS

Valor líquido do Empréstimo	PRAZO/VALOR DAS PARCELAS				
	12 MESES	18 MESES	24 MESES	36 MESES	48 MESES
	VL. PRESTAÇÃO	VL. PRESTAÇÃO	VL. PRESTAÇÃO	VL. PRESTAÇÃO	VL. PRESTAÇÃO
R\$ 1.000,00	R\$ 94,29	R\$ 65,60	R\$ 50,93	R\$ 36,61	R\$ 29,49
R\$ 3.000,00	R\$ 281,53	R\$ 195,84	R\$ 152,80	R\$ 109,82	R\$ 88,48
R\$ 5.000,00	R\$ 469,23	R\$ 326,39	R\$ 254,66	R\$ 183,04	R\$ 147,46
R\$ 10.000,00	R\$ 938,45	R\$ 652,79	R\$ 509,32	R\$ 366,07	R\$ 294,92
R\$ 15.000,00	R\$ 1.407,68	R\$ 979,18	R\$ 763,98	R\$ 549,11	R\$ 442,39
R\$ 25.000,00	R\$ 2.346,13	R\$ 1.631,97	R\$ 1.273,29	R\$ 915,18	R\$ 737,31
R\$ 50.000,00	R\$ 4.692,25	R\$ 3.263,93	R\$ 2.546,59	R\$ 1.830,36	R\$ 1.474,62

* Juros a partir de 1,30% am

*A efetivação do empréstimo é condicionado à confirmação junto a A-GAP (SANEAGO), quanto à disponibilidade de margem salarial para consignação das prestações.

De coração renovado

No dia 23 de Setembro de 2015, o Diretor Presidente da PREVSAN, Álvaro Leandro, se submeteu a uma cirurgia cardíaca de alta complexidade, afastando-o da Fundação por um período.

Com coração renovado, o Diretor Presidente da PREVSAN retorna às suas atividades com ânimo total.

Desejamos ao Sr Álvaro Leandro Boas-Vindas, e expressamos nossa mais sincera e verdadeira satisfação pelo seu retorno. Considerando o momento oportuno, afirmamos nosso reconhecimento e nossa admiração ao Diretor Presidente da Fundação pela Gestão profícua e democrática que desenvolve a frente da Entidade, primando sempre pelo estreitamento dos laços entre Participantes e Assistidos.



ATENÇÃO PARTICIPANTES ATIVOS

O setor de benefícios solicita a todos os participantes que já se aposentaram pelo INSS e continuam na ativa, que enviem à PREVSAN a cópia da carta de concessão de benefícios do INSS, a fim de que esse documento seja cadastrado no sistema, facilitando a simulação de cálculos de benefício e o requerimento de suplementação futuramente. Os participantes que já entregaram a cópia da carta de concessão na prevsan não necessitam entregar novamente.

ESPAÇO AESAN

A Associação dos Aposentados da Saneago comunica que, diante da necessidade de elaborar um novo planejamento financeiro, tendo em vista as mudanças econômicas em todos os setores da sociedade, no último ano não foi possível realizar o almoço de confrater-

nização dos Aposentados. Dentro das nossas possibilidades foi possível realizar apenas um Café de Confraternização.

Comunicamos ainda, que oferecemos para alguns aposentados em situação de maior carência, assistência médica, medicamentos e cesta básica.

Convidamos os Aposentados que ainda não são associados, que venham fazer parte da AESAN.

Fortaleça e Prestígio nossa Associação. Procure-nos na sede da AESAN, situada à Rua 38 nº 114 Jardim Goiás – Fundos da PREVSAN.

PREVSAN participa do Programa de Desligamento Planejado da SANEAGO-PDP

A Fundação de Previdência dos empregados da Saneago – PREVSAN esteve presente em todos os eventos do Programa de Desligamento Planejado realizado pela Saneago. O programa se justifica pela importância do planejamento e adoção de comportamentos que possam permitir uma melhor adaptação neste importante período de encerramento das atividades laborais, após anos de trabalho.

O compromisso de uma Entidade de Previdência com seus participantes vão muito além do pagamento de benefícios, deve haver, também, uma preocupação com a qualidade de vida como um todo. Deve haver a preocupação em capacitar os participantes na tomada de decisões, e terem zelo e cuidados essenciais com a gestão das finanças pessoais, aguçando a percepção



Analista de Benefícios da PREVSAN Ronaldo Ribeiro

de que o bem estar na aposentadoria só se concretiza com planejamento e mudanças de hábitos.

O Setor de Benefícios da PREVSAN, que está sob a gestão do Diretor Arnaldo Castanheira Junior, realizou palestra no Programa de Desligamento Planejado, apresentando um panorama geral da Fundação com número de Participantes e Assistidos e, explanando assuntos importantes relacionados a cálculos e concessão de benefícios previdenciários.

Na oportunidade, Castanheira enfatizou o papel da PREVSAN como uma Entidade de Previdência e apresentou os benefícios de suplementação que são oferecidos de acordo com a legislação vigente. Enfatizou a metodologia que é usada para calcular benefícios levando em consideração a influência do fator previdenciário, e esclareceu dúvidas relacionadas ao novo cálculo de benefícios por tempo de contribuição para quem se enquadra na chamada fórmula 85/95. O espaço na apresentação foi dividido com o Analista de Benefícios da PREVSAN Ronaldo Ribeiro Otoni, que fez relevantes esclarecimentos diante das muitas questões levantadas pelos empregados presentes na palestra.

Outro momento que a PREVSAN esteve representada no PDP foi na palestra realizada pelo Diretor Administrativo e Financeiro da Entidade, Edmar Morais da Silva, que dividiu espaço na palestra com o



Diretor Arnaldo Castanheira Junior: “O bem-estar na aposentadoria só se concretiza com planejamento e mudanças de hábitos”

Analista de Investimentos da Fundação Maycon Pereira. A temática abordada foi Educação e Planejamento Financeiro, dispondo orientações para construção de metas financeiras e controle orçamentário.

“O planejamento financeiro é fundamental para ter uma situação sustentável e equilibrada no futuro, o que permite alcançar os objetivos, passando a ter recursos para uma aposentadoria confortável, constituir reserva

financeira para emergências, aquisição de bens, proporcionando condições de ter na aposentadoria autonomia e independência financeira”, explica Edmar Morais.

A discussão sobre educação financeira, ainda é um assunto desconhecido e de pouca clareza para uma parcela significativa da sociedade, que o considera de pouca importância, muitas vezes pela forma confusa como o assunto é abordado.



Diretor Edmar Morais: “O planejamento financeiro permite constituir reserva financeira para emergências”